



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 211/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 338/2013

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Eduardo Tuma, que visa instituir o Código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade com substitutivo, propondo adequar o projeto ao princípio da separação de Poderes, em especial aos artigos 69, incisos II e XVI, e 70, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, retirando-se, para tanto, os artigos que impunham atribuições às Secretarias. A Comissão de Administração Pública, por sua vez, foi favorável ao substitutivo em questão.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04.03.2015.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Milton Leite - DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2015, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.